DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmo Sr. Luis Antônio Cardoso de Carvalho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmo Sr. Luis Antônio Cardoso de Carvalho..

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de setembro de 2019.